



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Prefeitura Municipal de São Martinho/RS	C.N.P.J. 87.613.097/0001-96		
Endereço Avenida Osvaldo de Souza, nº 124, centro			
Cidade São Martinho/RS	U.F. RS	C.E.P. 98690-000	DDD/Telefone 55 35331172
Conta-corrente	Banco	Agência	Praça de pagamento
Nome do Responsável Legal Jeancarlo Hunhoff			C.P.F. 591.891.500-15
C.I./Órgão Expedidor 6048757535 SJS/RS	Cargo Prefeito Municipal	Função Prefeito Municipal	
Home Page www.saomartinho.rs.gov.br	E-mail projetos@saomartinho.rs.gov.br		
Endereço Avenida Osvaldo de Souza, nº 124, centro	C.E.P. 98690-000		
Responsável pelo Projeto Mônica Foleto Machado	E-mail projetos@saomartinho.rs.gov.br		
Cargo Assistente Administrativo	Telefone fixo 55 35331172	Telefone Celular	55 997317987

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
APOIO A PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	Ínicio A partir da publicação no DOE.	Término 365 dias
Identificação do Objeto Reforma Campo Municipal de Futebol		
Justificativa da Proposição <p>O estádio Municipal é um local utilizado para proporcionar momentos de esporte, diversão e lazer para a comunidade de São Martinho/RS. Dessa forma foi realizado projeto com as principais reivindicações dos Municípios, que consiste na reforma do alambrado do Campo Municipal de Futebol, compreendendo a substituição de postes de concreto danificados assim como a ampliação da churrasqueira da copa e reparo superficial da pista de corrida.</p>		



Indicação do Público Alvo

Toda comunidade do Município será beneficiada e comunidades vizinhas que virão participar e prestigiar jogos futuros

Descrição dos Resultados Esperados

Os resultados esperados se darão na maior participação da comunidade nos eventos esportivos realizados no estádio Municipal. Dessa forma, com essas melhorias o Município poderá realizar mais integração entre atletas do Município e região, dessa forma incentivando cada vez a prática de esportes com um lugar propício para a realização do mesmo e ainda assim proporcionando mais lazer a comunidade.

Informações relativas à capacidade técnica do proponente para execução do objeto

Declaro que este proponente possui capacidade técnica e gerencial e assume a responsabilidade de acompanhamento e fiscalização da execução e prestação de contas do objeto

Valor da Contrapartida (Municípios e Consórcios Públicos)

R\$ 9.671,38 (nove mil seiscentos e setenta e um reais com trinta e oito centavos)

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1.1	Reforma Campo Municipal	1	1	A partir da publicação no DOE.	365 dias

4. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente		Proponente
Código	Especificação		Concedente	Proponente	
	Reforma Campo Municipal	R\$ 32.758,62	R\$ 23.087,24	R\$ 9.671,38	
Total Geral		R\$ 32.758,62	R\$ 23.087,24	R\$ 9.671,38	

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE						
Meta	Parcela Única					
3	R\$ 23.087,24					

PROONENTE (Contrapartida)

Meta	Parcela Única					



3	R\$ 9.671,38					
---	-----------------	--	--	--	--	--

6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal de São Martinho/RS., declaro, para fins de prova junto a Secretaria do Esporte e Lazer, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
- b) Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para a contrapartida municipal: Projeto 1203 Dotação 4490 51 00 00 00 Obras e Instalações Valor R\$ 9.671,38
- c) Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

São Martinho, 18 de agosto de 2025

Jeancarlo Hunhoff
Prefeito Municipal

7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Concedente